

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2011, eu, Oficial de Justiça abaixo indicado e ¹¹que esta subscreve, em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, nos autos de Executivo Fiscal nº 23588/11, Exequente a Fazenda Pública Estadual e Executado(a): WB Emovais Lotem, endereço: Carlos de Azevedo nº 5927 Bairro: Boqueirão nesta cidade, onde em diligência me dirigi, depois de ter constatado que o(a) executado(a) não quitou o débito, nem nomeou bens à penhora, realizei a penhora do(s) bem(s), conforme descrição abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	TOTAL
2.300	Taxas Social com Franja	1,20	2.760,00
			2.760,00

Avaliando-o(s) em R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)
Feita a penhora, depusitei o(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) Miguel José
RG 3.367.986-6, CPF 462.849.669-20
Residente na Rua: Tamara Cel Vidiguan Cabrito 101
Bairro: Boqueirão CEP: _____ Fone: 9930-4158
o qual compromete-se a conservá-lo(s) nos termos da Lei.

Curitiba, 02 de setembro de 2011



Oficial de Justiça



Depositário

CERTIDÃO

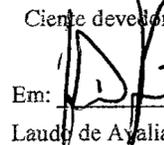
Certifico e dou fé, que da penhora realizada nos autos de Executivo Fiscal supra que a Fazenda Estadual move contra o executado(a) acima identificado(a) intimei o(a) devedor(a) comunicando-lhe que poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data e desta intimação, nos termos da Lei.

Curitiba, 02/09/2011



Oficial de Justiça

Ciente devedor



Em: _____
Laudé de Avaliação anexo.